



Prefeitura Municipal de Pirapetitinga

Pirapetitinga - Minas Gerais

Lei nº 500/82

"Autoriza doar terreno ao Pirapetitinga Esporte Clube".

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, aprovou e o seu Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:

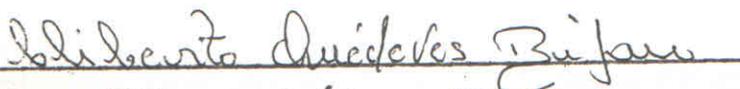
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal, por força desta Lei, autorizado a doar através de escritura pública, ao Pirapetitinga Esporte Clube, um terreno medindo 22.230.00 m² (vinte e /// dois mil duzentos e trinta metros quadrados) localizado onde se acha encravado o campo de futebol.

Art. 2º- A referida doação mencionada no artigo 1º é em caráter de reversão à municipalidade, caso a Diretoria do /// Clube, dê destino diferente à prática de esportes.

Art. 3º- Medidas e confrontações constarão na es critura de doação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, /// esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

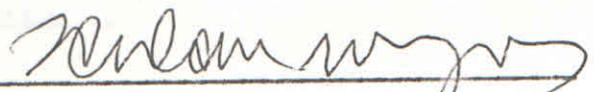
Pirapetitinga, 18 de janeiro de 1982



Cliberto Quédeves Bifano

Secretário





José de Oliveira Domingues

Prefeito Municipal